



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 061/2023**

Processo administrativo nº 010/2023.

**Requerente:** **ADEILTON DOS SANTOS CONSOLAÇÃO**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), cabelereiro (a), nascido (a) em 16/03/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Agnaldo Tomaz da Consolação e Maria de Lourdes dos Santos Consolação, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 12.769.590-79, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 03691024304, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 20/07/2020, inscrito (a) no CPF sob n.º: 015.487.695-09, e seu cônjuge, **LAILA REIS SANTANA SANTOS**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, autônoma (a), nascido (a) em 06/04/1986, natural de Serra do Ramalho/BA, filho (a) de José Gomes Santana e Carmelita Reis Santana, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 003.239.488, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 06400290129, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 21/01/2020, inscrito (a) no CPF sob nº 032.973.325-73, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 008440, Fls. 0140, do Livro 019, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 29/11/2013 (matricula nº 012690 01 55 2013 2 00019 140 0008440 72), residentes e domiciliados na Rua Miguel Arcanjo de Oliveira, s/n.º, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 39, da Quadra 55, Loteamento São João, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº predial 857, Bairro São João no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0296.00857.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 39, da Quadra 55, Loteamento São João, localizado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº predial 857, Bairro São João no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros) do lado direito e 32,20m (trinta e dois metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 307,66m<sup>2</sup> (trezentos e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.534.186,9996 m e E 673.812,5551 m; deste, segue confrontando com a AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°40'06" e 10,005 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.534.177,2783 m e E 673.810,1910 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO 38 (inscrição imobiliária nº 296.00847.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°49'35" e 31,199 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.534.175,5510 m e E 673.779,0397 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO 13 (inscrição imobiliária nº 278.00140.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 7°47'42" e 10,001 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.534.185,4597 m e E 673.780,3962 m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO 39-A (inscrição imobiliária nº 29600857.0001), com os

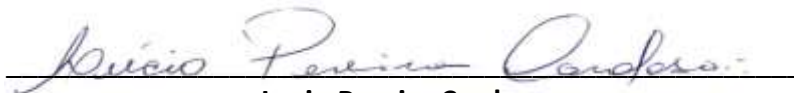


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

seguintes azimutes e distâncias: 87°15'31" e 32,196 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 22 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB